

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 161/2016 – CIB

Goiânia, 15 de dezembro de 2016.

Aprova o credenciamento/habilitação do Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, no Município de Anápolis/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A necessidade da garantia da assistência na alta complexidade em Traumatologia e Ortopedia no Estado de Goiás;
- 2 – A conformação da Rede de Atenção na Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia pela SES/GO;
- 3 – A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis para credenciamento/habilitação do Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo, CNES 3771962, na atenção de alta complexidade em Traumatologia e Ortopedia;
- 4 – O Ofício nº 0209/2016/DPRA/SEMUSA, informando que o credenciamento/habilitação do Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo, CNES 3771962, na atenção de alta complexidade em Traumatologia e Ortopedia atende aos requisitos da Portaria nº 90/SAS/MS, de 27/03/2009, Anexo I – Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 15 de dezembro de 2016, o credenciamento/habilitação do Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo, CNES 3771962, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, no Município de Anápolis, nas seguintes tipologias: 155/001 – Serviço de Traumatologia e Ortopedia; 155/002 – Serviço de Traumatologia e Ortopedia Pediátrica (até 21 anos de idade); 155/003 – Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS